



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 30/01/2025

APROVADO  
EM 30/01/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 001/2025

"Alteração Lei Municipal nº 1.147 de 27 de março de 2018 e revogação do Anexo I da Lei Municipal nº 1.301, de 27 de março 2022."

A Mesa diretora, no uso das atribuições Legais e constitucionais, faz saber que a Câmara municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O ANEXO I da Lei Municipal na 1.147 de 27 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I

### VALOR DE DIÁRIAS DE VERADORES E SERVIDORES

	VEREADORES	SERVIDORES
Dentro do ESTADO MATO GROSSO DOS SUL	R\$ 800,00	R\$ 500,00
Fora ESTADO MATO GROSSO DOS SUL	R\$ 1.800,00	R\$ 750,00

Art. 2º Revoga-se 1.301/2022, de 25 de abril de 2022

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso MS 27 de janeiro 2025

Flavio Roberto Alves Brito  
Presidente

Joanes Pimentel Vieira  
1º Vice-Presidente

Amauri Olartechea  
1º Secretário

Robson Rodrigues Machado  
2º Vice-Presidente

José Armando da Fonseca  
2º Secretário

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camararvms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



# CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

LIDO  
EM 30/01/2025

JUSTIFICATIVA

APROVADO  
EM 30/01/2025

O presente projeto de lei, vem atender o reajuste necessário das diárias de vereadores e servidores desta casa legislativa, tendo em vista que não tem reajuste desde abril de 2022.

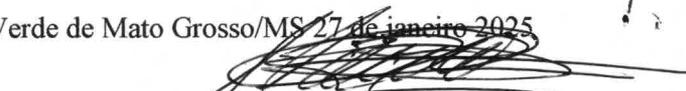
Destaca-se que as despesas abarcadas pelas diárias atualmente encontram-se defasadas, tendo em vista que o valor do combustível, alimentação e hospedagem nos últimos 24 meses tiveram de quase 100% sobre os valores praticados em 2022.

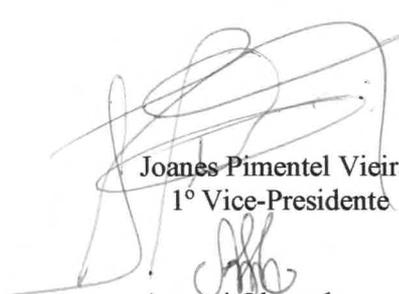
Destaca-se ainda que as diárias proporcionam buscas proveitosas deste legislativo junto ao governo estadual e federal como se pode observar na legislatura próxima passada os investimentos nestes municípios oriundos das reuniões com parlamentares estaduais e federais.

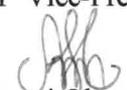
Após feito o estudo de impacto financeiro, percebeu-se que tais investimentos não hão de prejudicar os trabalhos financeiros desta casa, tendo em vista que as utilizações de diárias são em carácter de extrema necessidade, vinculado com o retorno de investimento para o município.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos em regime de urgência a análise desta casa para sua aprovação desta.

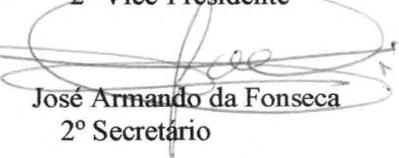
Rio Verde de Mato Grosso/MS 27 de janeiro 2025

  
Flavio Roberto Alves Brito  
Presidente

  
Joanes Pimentel Vieira  
1º Vice-Presidente

  
Amauri Olartechea  
1º Secretário

  
Robson Rodrigues Machado  
2º Vice-Presidente

  
José Armando da Fonseca  
2º Secretário

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E  
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506  
✉ camararvms@terra.com.br  
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro